

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 77.006.614-2025**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).
Objeto: Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob os n(s). 2.240, 2.241, 2.242, 2.243 e 2.244, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi, área total de 3.300,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona o Centro de Detenção Provisória com área de 312,07 no município de Iguatemi.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 14 de agosto de 2025.**Assinaturas:** Frederico Felini e Rodrigo Rossi Maiorchini.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 032/2025****PROCESSO NUP:** 77.007.520-2025**CONCEDENTE:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.**CONVENIENTE:** BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos e posterior recebimento de valores relativos à amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais contratados por Servidores Públicos Estaduais.**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2027.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025.**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Dario Oswaldo Garcia Junior.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 485, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.*Expede Guia prático de ementas para pareceres jurídicos.*

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a atribuição da Procuradoria-Geral do Estado de exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres, para fixar a interpretação de leis e a orientação jurídica de atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Projeto Simplifique da PGE/MS, que visa implantar o uso da linguagem simples, acessível e eficiente nas comunicações jurídicas e administrativas da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e aperfeiçoar a redação das ementas, tornando-as mais claras, objetivas e funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir o Guia prático de ementas para pareceres jurídicos.

Art. 2º O Guia de que trata o artigo 1º será disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/servicos/manuais-3/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado